



DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Reajusta valor das diárias e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Presidente Vereadora **SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.335, de 30 de junho de 2017, fixa o valor das diárias dos vereadores e servidores do legislativo municipal, estabelecendo em seu artigo 13 que: *“O valor das diárias fixadas na presente Lei, serão reajustadas, a contar do mês seguinte ao de sua aprovação, nos mesmos percentuais de aumentos concedidos ao funcionalismo municipal”*;

CONSIDERANDO que foram concedidos aumentos aos servidores e agentes políticos municipais no percentual de 10,06% em 2022, conforme Lei Municipal nº 1.520/2022, de 10 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam reajustados os valores das diárias dos vereadores, servidores e comissionados da Câmara Municipal de Vereadores, no percentual de 10,06%, que corresponderá ao montante de R\$ 330,18 (trezentos e trinta reais com dezoito centavos).

Art. 2.º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACIQUE DOBLE/RS, 17 DE MAIO DE 2022.

VER. SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO,
PRESIDENTE.

VER. JOÃO PAULO PEREIRA,

1º SECRETÁRIO.